ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CEE/AL

RESOLUÇÃO Nº 22/2023 CEE/AL

Reconhece o Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade EaD, ofertado pela Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas - UNCISAL e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 25/2023 CES-CEE/AL, exarado no Processo Nº E:41010.0000006067/2021 - UNCISAL/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 08 de agosto de 2023 , resolve:

Art.1º Conceder, por um período de 03 (três) anos, o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade EAD, com Conceito de curso igual a 3, ofertado na Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, sediada na Rua Jorge de Lima, Nº 113, Trapiche da Barra – Maceió/Alagoas, estabelecendo as seguintes recomendações, de acordo com observações da comissão de avaliadores:

I- Adequar o material didático disponibilizado ao estudante;

II- Adequar o processo de controle de produção ou distribuição de material didático

III- Adequar o regime de trabalho do corpo docente;

IV- Melhorar a produção acadêmica do corpo docente;

V- Atender às normativas previstas nas DCNs em relação a inserção obrigatória de conteúdos relacionados a Relações etnico-raciais, para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, Direitos Humanos e Educação Ambiental;

VI- Adequar a formação do NDE; e

VII- Adequar os laboratórios didáticos de formação específica

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 08 de agosto de 2023.

Profª. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas